

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 020/2023, modalidade Dispensa nº 011/2023, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS CENTRO DE ATENDIMENTO E PERMANENCIA DE SARANDI - RS**, inscrita no CNPJ Nº 14.292.335/0001-35, para **adquirir 01 (uma) vaga para abrigamento do idoso Lauro Alfredo Strotkamp em Instituição de Longa Permanência de idosos, em atendimento a decisão judicial proferida no processo 5001431-92.2023.8.21.0009 em Despacho/Decisão proferida em 23/02/2023, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Carazinho/RS**.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de hardware à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 21 de março de 2023

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal